



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 348/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de **PARAUAPEBAS/PA**, no dia **25/08/2023**, **TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A CAMARA DE VEREADORES – EMENDAS PARLAMENTARES – DEPUTAD**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para **Parauapebas/PA**, importando a quantia de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
PRESIDENTE

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário